

PORTARIA N.º 120.2010

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo deslocamento a Cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCUS JAIR BANDEIRA**, nos dias 29 e 30 de Junho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração